

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3389/2022**

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112/1190 e na Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor **WILLY PATRICK DE FREITAS TORRIANI**, matrícula SIAPE nº 1824635, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados à Diretoria de Informações para Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, enquadrando-se nos incisos III e V do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020, tendo em vista a relevância da sua contribuição para a concretização dos resultados da Secretaria e dos objetivos estratégicos da CGU e para o cumprimento da sua missão institucional.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais do servidor e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria CGU nº 1.777, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS**, Secretário de **Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 01/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2607017 e o código CRC 7CD013C2